ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 008/2016

Aos 20 dias do mês de março de 2020 a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **TIO SAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI**, localizada na Rua Dr. Carlos Barbosa, S/N, Bairro Interior, Anta Gorda – RS, CEP 95.980 – 000, inscrita no CNPJ 8: 04.576.022, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 008/2016** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS		
ENERGÉTICO	**PET**		
	251ml a 399ml	**1000ml a 1499ml**	**1901ml a 2100ml**
GOLD POWER	3,62	6,90	9,30
VÔ KIKO ÁGUA DE SODA C/ GÁS			3,09

PRODUTO	EMBALAGENS	
REFRIGERANTE	**PET**	**VIDRO RETORNÁVEL**
	1901ml a 2100ml	**551ml a 650ml**
TIO SAM - SABORES (BAIXA CALORIA)	2,74	
VÔ KIKO - SABORES	3,44	1,69

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020:

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 008/2016**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUIZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

TIO SAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 29093.38631.59462.19997-33742.00569.27602.55922
CRC: 1.5523.3239
Verificado em 25/03/2020 09:24:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 008.2016 - TIO SAM_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Vera Lucia Seghetto Rebelatto	24/03/2020 16:02:00 GMT-03:00	24028444004	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	24/03/2020 17:46:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 29093.38631.59462.19997-33742.00569.27602.55922 e CRC 1.5523.3239
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.